

Estado do Rio de Janeiro Prefeitura Municipal de Saquarema

LEI Nº 641 de 21 de novembro de 2002.

Dispõe sobre denominação de Rua Guilherme Coelho Gonçalves

O Prefeito Municipal de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

- Art. 1° Passa a denominar-se Rua Guilherme Coelho Gonçalves, que inicia-se na Estrada Latino Melo Km 6 e termina no Sítio Três Irmãos, na localidade de Palmital Saquarema RJ.
- Art. 2° Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 21 de novembro de 2002.

Antônio Peres Alves Prefeito

PMS/lrom